

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/ouc_rvj_tr_1308775998.pdf
 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE-JACU TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE SUBSÍDIO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 13.872/04 OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE-JACU 2 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES DE SUBSÍDIO PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 13.872/04 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE-JACU

A Operação Urbana Consorciada Rio Verde-Jacu foi criada pela Lei nº 13.872, de 12 de julho de 2004, como parte de um programa que propõe a mudança da região pelo desenvolvimento econômico e social, visando à melhoria das condições gerais da região e da população residente. Articulada ao Programa de Desenvolvimento da Zona Leste, tem por objetivo criar condições para a atração de investimentos geradores de emprego e renda e incentivar a instalação de atividades industriais e de prestação de serviços na região, especialmente os destinados à formação e capacitação profissional.

Sob o ponto de vista da legislação urbanística, deve ser mencionada a Lei n. 13885, de 25 de agosto de 2004, que complementou as disposições do Plano Diretor Estratégico, trazendo a nova legislação de uso e ocupação do solo e os Planos Regionais Estratégicos, além de prever expressamente a revisão da Operação Urbana Rio Verde-Jacu (art. 63)

Projeto SP 2040: “a cidade que queremos”

Livia Maschio Fioravanti Mestranda em Geografia Humana - USP

Em clima de campanha às eleições municipais, os debates sobre os considerados problemas urbanos parecem ressurgir com mais fervor nos discursos políticos ou na imprensa.

Como a causa de muitos desses problemas (como trânsito, poluição, falta de acesso à educação, moradia, lazer...) está, segundo uma ideologia fortemente impregnada em grande parte dos habitantes das metrópoles e difundida pelo poder público e por certos acadêmicos, na falta de um “planejamento eficaz” e “em longo prazo”, como questionar um projeto cujas diretrizes preveem uma São Paulo até o ano de 2040, perpassando sete gestões municipais a partir de 2012.

O Projeto SP 2040 apresenta como objetivo central “eleger como a cidade quer ser a longo prazo”, identificando “seus principais desafios e as melhores estratégias para superá-los”.

O Projeto, complementar ao Plano Diretor (de duração de 10 anos), propõe como cenário desejado para São Paulo: um “padrão de crescimento segundo uma cidade policêntrica e compacta”; um “sistema de transporte articulado ao padrão de crescimento adotado” e “uma cidade cada vez mais competitiva, articulado a economia brasileira com o mundo”. Assim como muitas outras intervenções urbanísticas realizadas em São Paulo, o Projeto SP 2040 segue deslumbradamente o caminho do que foi realizado em demais cidades mundiais, inspirando-se em “experiências internacionais de cidades como Nova Iorque, Chicago, Paris, Ontario, Hong Kong, Filipinas, e cidades da Coreia do Sul.”

Segundo o projeto, em 2040 toda população “habitará com dignidade e chegará ao trabalho de forma confortável e em tempo compatível com uma boa qualidade de vida”; “terá acesso a serviços de educação e de saúde de qualidade e a amenidades, como lazer, cultura e parques nas suas vizinhanças; encontrará “a forma de conviver com as águas, com seu meio ambiente e com sua paisagem”; e “terá oportunidades de emprego e de um envelhecimento com qualidade”. Para atingir esses objetivos, estruturou-se o projeto em “cinco eixos estratégicos” (oportunidades de negócios, desenvolvimento urbano, mobilidade e acessibilidade, coesão social e melhoria ambiental) e em cinco “projetos catalisadores”, transversais aos eixos: “parques urbanos; cidade de 30 minutos; comunidades e rios vivos; e pólos de oportunidades”.

Participação do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL-Itaquera- Antonio Gomes